PORTARIA Nº 812, 11 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, constante no Processo SEI nº 072.7475.2026.0037508-10,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 15 de NOVEMBRO de 2026, as inscrições para a seleção de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado, no *campus* universitário de Itapetinga, observando o Edital nº 318/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 01/10/2026 e alterado pela Portaria n°708/2026 no dia 10/10/2026.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições fica consequentemente alterado os subitens 1.1.1 e 1.1.2 cronograma do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

Divulgação das inscrições homologadas	**Até o dia 16/11/206 na página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal)**
Divulgação do horário das entrevistas	**no dia 19/11/2026**
Entrevista	**23 a 27/11/2026**
Divulgação do resultado final	**até 23/12/2026**
Matrícula no período	**01 a 03/03/2027**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 318/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR